



Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando o notificado em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES**, cessionário, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2019

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.646 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido pela Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018, o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.680 de 24 de abril de 2018, o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.775 de 10 de dezembro de 2018, o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019 e o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019, torna público a necessidade emergencial de contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Radiologista/ Ultrassonografista Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	4	24h	R\$ 3.142,91
Médico Ginecologista/ Obstetra - Ambulatório	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	2	20h	R\$ 3.142,91
Médico (ESF) Estratégia Saúde da Família	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	40h	R\$ 10.000,00

Médico Radiologista/ Ultrassonografista Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	4	24h	R\$ 3.142,91
Médico Ginecologista/ Obstetra - Ambulatório	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	2	20h	R\$ 3.142,91
Médico (ESF) Estratégia Saúde da Família	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	40h	R\$ 10.000,00

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência na função da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

O presente Chamamento Público destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

Saquarema, 29 de outubro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 156/2019

Chamamento Público: 002/2019

Objeto: A OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NOS POSTOS DE URGÊNCIA DE SAQUAREMA, SAMPAIO CORREIA E JACONÉ E DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA, tendo em vista a PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 661 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 publicada na EDIÇÃO Nº 230 – 24 DE SETEMBRO DE 2019 e o DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 publicado na EDIÇÃO Nº 2981 – 02 DE JANEIRO DE 2017 Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI, DECIDE HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019 com o objeto A OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NOS POSTOS DE URGÊNCIA DE SAQUAREMA, SAMPAIO CORREIA E JACONÉ E DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH,

onde se sagraram CLASSIFICADAS as entidades INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE (1º LUGAR), devidamente inscrita no CNPJ Nº. 18.593.381/0001-25 com nota final 9,041, e a entidade CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28 – CEP 28 (2º LUGAR) devidamente inscrita no CNPJ Nº.: 33.927.377/0001-40 com nota final 8.799.

ENCAMINHAR o presente processo para dar PUBLICAÇÃO.

Saquarema, 29 de outubro de 2019

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 661-23/09/2019 - Mat.:

956.506-0 – Decreto 1.661-02/01/2017

AS MELHORES CERVEJAS VÃO INVADIR A MELHOR PRAIA



15 a 17 DE NOVEMBRO das 11h às 24h
Praça do Coração - Saquarema

Stands de chopp artesanal
Espaço de gastronomia,
DJ's e música ao vivo



BEBA COM MODERAÇÃO • PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENORES DE 18 ANOS